



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA Nº 115, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

***Dispõe sobre concessão de Licença.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

**I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 09/04/25.

Ana Cláudia Gonçalves Penaquini Nene – Professor I – 03 (três) dias a contar de 14/04/25.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 04 (quatro) dias a contar de 07/04/25.

Betania Machado da Silva – Médico do Programa de Saúde da Família – PSF – 04 (quatro) dias a contar de 08/04/25.

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 08/04/25.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF – 05 (cinco) dias a contar de 16/12/24.

Carlos Ferreira do Amaral – Operador de Maquinas Rodoviárias – 03 (três) dias a contar de 07/04/25.

Cleonice Aparecida de Oliveira – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 01/04/25.

Cleonice Bueno da Silva – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/03/25.

Cristofer Luiz de Lima Ferraz – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 11/03/25.

Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 18/03/25.

Gabriele Silveira de Lima – Pajem – 03 (três) dias a contar de 24/03/25.

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/03/25.

Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor I – 03 (três) dias a contar de 15/04/25.

Marianne Sokolowski Barros – Pajem – 03 (três) dias a contar de 07/04/25.

Mayara Fernanda de Oliveira Camargo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 03/04/25.

Patrícia Rocha da Silva Barreto – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 26/03/25.

Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 07/04/25.

Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 10/04/25.

Sheila Aparecida de Araújo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 31/03/25.

Suelyn Aparecida Veloso de Oliveira – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 01/04/25.

Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira – Auxiliar Administrativo - 03 (três) dias a contar de 12/04/25.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde - 03 (três) dias a contar de 26/03/25.

Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado – Farmacêutico – 03 (três) dias a contar de 09/04/25.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Mayara Fernanda de Oliveira Camargo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 07/04/25.

Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro – 30 (trinta) dias a contar de 18/03/25.

Rogério José Ribeiro – Operador de Máquinas Rodoviárias – 60 (sessenta) dias a contar de 27/03/25.

Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 10/04/25.

Thaís Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 30/03/25.

Thiara Jamile do Prado Gomes Bergamo – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 20/03/25.

### **III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Gilberto Campos de Oliveira - Psicólogo – 30 (trinta) dias a contar de 12/03/25.

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25/03/25.

### **IV – Doença em pessoa da família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Janaina Pedroso de Miranda – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 19/03/25.

Monica Aparecida da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 27/03/25.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 08/04/25.

### **V – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.**

Rafael Pereira de Oliveira – Eletricista – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/02/25.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de maio de 2025.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C550E32FC5A74EAE8B1254E1846FA629

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C550E32FC5A74EAE8B1254E1846FA629>